



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 023/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Tomando por base a Lei Municipal, que **“Dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias públicas e logradouros públicos do Município de Carmo da Mata e dá outras providências”**, requer as seguintes informações:

- 1 – Já houve a aplicação de multas? Em caso positivo quantas?
- 2 – Foi realizada a apreensão de algum animal? Em caso afirmativo, quantos?

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 28 de abril de 2021.

Walter Loriano de Oliveira
Vereador

Matheus Nascimento Chagas
Vereador

Antônio Claret Pereira
Vereador

Geraldo do Rosario Miranda
Vereador

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador

Gilson Carlos da Silva
Vereador